



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 596 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviço de legendagem para surdos e ensurdecidos, para atender as demandas do STJ e da ENFAM quanto à acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ 018815/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviço de legendagem para surdos e ensurdecidos, para atender as demandas do STJ e da ENFAM quanto à acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva.

Parágrafo único. Compõem a equipe a que se refere o *caput* os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056 (titular);
- b) Joabe do Prado Pires, Matrícula S074017 (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Simone Pinheiro Machado de Souza, matrícula S029771 (titular);
- b) Monique Parente Nascimento, matrícula S0160304 (suplente).

III – Como integrantes técnicos:

- a) Humberto Fontoura Pradera S071816 (titular);
- b) João Paulo da Silva, matrícula S064143 (titular);
- c) Sérgio Amorim Reis, matrícula S046730 (suplente);
- d) Eduardo da Silva Moura, Matrícula S071760 (titular);
- e) Allan Arariboia Oliveira Carneiro, Matrícula S040465 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 01/09/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3104650** e o código CRC **72676E1B**.
